

**DELIBERAÇÃO Nº 26/2017 – CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS - CCAA, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** que o Plenário do CAU/BR, em sua 65ª Reunião Plenária, realizada nos dias 27 e 28/04/2017, aprovou projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, bem como “Modelo para elaboração de Regimento Interno para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal”, Anexo a este projeto, Resolução nº 139 do CAU/BR.

**Considerando** que no dia 20/06/2017, foi realizada reunião da COA/BR, em Brasília para a qual foram convidados representantes de todos os CAU/UF, para apresentação das principais novidades instituídas pelo Modelo de Regimento Interno dos CAU/UF aprovado pelo Plenário do CAU/BR.

**Considerando** que os CAU/UF tem o prazo de 180 dias, a contar da publicação da Resolução nº 139 do CAU/BR em 06/06/2017 (ou seja, tem até 06/12/2017), para adequarem e aprovarem seus Regimentos Internos, em seus Plenários, atendendo ao modelo constante do Anexo I da citada Resolução.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Aprovar a Minuta de Regimento Interno do CAU/SC.

Florianópolis/SC, 21 de setembro de 2017.

RODRIGO KIRCK REBÊLO  
Coordenador

\_\_\_\_\_

ADEMIR LUIZ BOGONI  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

CÉLIO LUIZ DAMO  
Membro

\_\_\_\_\_